Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DOS PLS Nº 51/2026, Nº 52/2026 E Nº 53/2026, REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2.026, ÀS 18:00 HORAS.

Às 18h15 a Comissão Mista, formada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e pela Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração da Câmara da Estância Turística de Salto, presidida pelo membro mais idoso, vereador Edival Pereira Rosa, conforme os artigos 29, §3º, e 30, §2º, do Regimento Interno, e membros Arildo Guadagnini, Edemilson Pereira dos Santos, Graziela Costa Leite, Henrique Balseiros Chamosa Neto e Luzia de Fátima Izidorio Vidal, deu início à presente audiência pública para discussão do Projeto de Lei nº 51/2026, que "dispõe sobre a localização, as condições de entrega e as características das áreas institucionais destinadas ao Poder Público nos loteamentos abertos e dá outras providências", Projeto de Lei nº 52/2026, que "dispõe sobre requisitos de drenagem de águas pluviais nos novos loteamentos abertos e dá outras providências" e Projeto de Lei nº 53/2026, que "estabelece a obrigatoriedade de instalação de iluminação pública com tecnologia LED ou outra tecnologia com desempenho energético e ambiental equivalente ou superior nos novos loteamentos, condomínios e demais empreendimentos de parcelamento de solo no município da Estância Turística de Salto, e dá outras providências", todos de autoria do vereador Edemilson Pereira dos Santos. Presentes os vereadores Clayton Aparecido dos Santos, Almir de Melo Santos, Antônio Moreira Sobrinho, Arildo Guadagnini, Edemilson Pereira dos Santos, Edival Pereira Rosa, Graziela Costa Leite, Henrique Balseiros Chamosa Neto, Luzia de Fatima Izidório Vidal, Michel Oliveira Rodrigues da Silva e Rogério dos Santos Filho. Estiveram presentes para colaborar na parte técnica os servidores da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Luciane Pereira dos Santos e Helon Ronvan Panzzani Silva. Primeiramente o relator do Projeto de Lei nº 51/2026, vereador Arildo Guadagnini fez a leitura do projeto e da minuta da Emenda que será apresentada pela Comissão. O autor do projeto, vereador Edemilson Pereira dos Santos, fez a apresentação. O presidente da Comissão, Edival Pereira Rosa colocou em discussão o Projeto de Lei nº 51/2026. A vereadora Graziela Costa Leite fez a leitura da emenda sugerida, para que seja apresentada pela Comissão. A seguir passou-se a palavra aos vereadores. O vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto perguntou se o que está sendo tratado no projeto pode ser incluído no Plano Diretor. O vereador Edemilson disseque gostaria de saber da equipe técnica, porque o Plano Diretor está em andamento interno. A Sra. Luciane Pereira dos Santos disse que esse assunto será contemplado no Plano Diretor que entrará em vigor em 2029 e é um assunto relevante. A vereadora Graziela Costa Leite disse que existem Leis Federais e o Plano Diretor que protegem os loteadores e a população, que não são questões isoladas e todos dependem uns dos outros pela falta de moradia na cidade e por isso há a necessidade de regulamentar as garantias de ambos os lados e que o executivo precisa cumprir com seu papel de fiscalizador, e na emenda tenta complementar com definições para diminuir a insegurança jurídica e que a população tenha garantia de que existirão serviços públicos na região, reduzindo assim os riscos para ambos os lados, inclusive desperdício para o dinheiro público se a área não for compatível. O vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva disse que gostaria que fosse complementado na Emenda sobre a centralidade das áreas institucionais e mostrou as áreas institucionais existentes no Vila Martins, sendo que algumas áreas não tem como construir nada, outras não são centrais e também tem uma praça que é bem usada, por isso acho de extrema importância a inclusão da centralidade na emenda. Foi aberto a palavra ao público presente. A representante do Conselho da Cidade, Damares Zamengo Galvão, solicita a inclusão no projeto sobre as áreas verdes, contemplando também a primeira infância; salienta que o Plano Diretor já estipula que essas áreas institucionais sejam 20% e centralizadas, e questiona por que não está sendo cumprido e quem cuida dessa parte. O vereador Edemilson Pereira dos Santos disse que não foi descartado a situação da área verde, porém o foco maior do projeto é relacionado à área institucional com foco principal na centralidade; e que em relação no Plano Diretor existem as exigências, e que este projeto é um complemento ao Plano Diretor. A vereadora Graziela Costa Leite complementou que as áreas

institucionais são destinadas aos equipamentos públicos, e as áreas verdes são de competência da prefeitura e de outros órgãos competentes e que na emenda estão colocando alguns critérios, como por exemplo não pode infringir uma área ambiental, enfatizando o que já determina no Plano Diretor, que é uma lei acima deste projeto, e que em relação à área para criança precisa ser feito um estudo pelo município para identificar sobre a necessidade de área de lazer, escola, etc. O representante da Associação para Planejamento e Desenvolvimento de Salto , Sr. Alexandre do Nascimento, disse que é complicado para os empreendedores terem que cumprir alterações legislativas constantes, sendo que em breve será discutido o Plano Diretor, salientou também que o setor de loteamento precisa dar área institucional e que os prédios não precisam, que além disso precisam fazer a parte de energia e sistema viário que ajuda no trânsito da cidade, também movimentam a economia do município com a contratação de serviços locais e os construtores de prédios acabam trazendo funcionários de outras localidades, e não fazem a parte de trânsito sendo que inúmeros moradores usarão a rota de saída, sem contar também com as contrapartidas no caso dos loteamentos e que isso aumentam os custos para fazer os loteamentos e quanto mais exigências são feita, maiores ficam esses custos, repassando ao consumidor final, o que estimula que esses consumidores busquem os clandestinos, e a ADEP sugere que todos os assuntos pautados nos projetos nº 51, 52 e 53 sejam discutidos no Plano Diretor. O vereador Edemilson Pereira dos Santos disse que se preocupa com os clandestinos, bem como em relação à construção em verticalidade, e disse que entende o posicionamento, mas que a população que está solicitando essa proposta, tentando oferecer segurança jurídica tanto para os empreendedores imobiliários quanto para os compradores. A vereadora Graziela Costa Leite sugeriu para que a Comissão analise a criação de uma categoria de empreendimentos de grandes impactos, e que também inclua os empreendimentos verticais na doação de área institucional. O cidadão Marcos R. Oliveira falou que a área institucional do empreendimento São Francisco é inviável, que não será possível fazer alguma construção no futuro; perguntou sobre o procedimento da área de APP, que inclusive já denunciou sobre a nascente e o desmatamento da área. O vereador Edemilson Pereira dos Santos disse que em relação ao empreendimento foi tramitado nos órgãos estaduais desde 2020 e que em seguida foi para a prefeitura e já foi aprovada, que única coisa que podem fazer neste momento é pedir que sejam apuradas as responsabilidades do prefeito e secretário que assinaram a liberação, e justamente por isso que está elaborando esta lei para que a área seja mais centralizada. O Sr. Helon Ronvan Panzzani Silva disse que não sabe informar os critérios usados para a aprovação; e para intervir em uma área de APP engloba vários órgãos e não é tão fácil intervir e sugeriu que façam um requerimento endereçado ao Meio Ambiente para que apure os fatos. O Sr. Rodolfo Nardelli Neto perguntou sobre a possibilidade de comercialização de áreas institucionais que não são de interesse por parte da prefeitura, mas que podem ser áreas valiosas para outras coisas, conforme existe leis em outras cidades. O vereador Edemilson Pereira dos Santos disse que já foram feitos requerimentos sobre as áreas institucionais não utilizadas que possam ser comercializadas, e que existem leis federais que devem ser analisadas. O vereador Edival Pereira dos Santos disse que para que isso aconteça, o executivo precisa enviar um projeto de lei para ser analisado e votado. O representante do Conselho da Cidade, Pedro R. C. Dias disse que é muito importante o projeto e que existe uma proporção de área que pode ser utilizada e que seja de forma eficiente; e concorda que deveria ser discutido no Plano Diretor, especificando melhor sobre área institucional, área verde, APP, etc. O vereador Edemilson Pereira dos Santos disse que este projeto é uma proposta complementar ao Plano Diretor, porque a discussão do Plano Diretor provavelmente iniciará em 2027 para ser votado em 2028 e que os loteamentos estão sendo criados, por isso já antecipou o assunto. Foram lidas as perguntas enviadas pela Damares Zamengo Gavão, do Conselho da Cidade, através do formulário na aba de Audiências Públicas no sítio da Câmara Municipal de Salto. conforme anexas. O Sr. Helon Ronvan Panzzani Silva disse já estão trabalhando no Plano Diretor, que estes assuntos serão incluídos e discutidos nesta Casa de Leis também. A seguir o relator do Projeto de Lei nº 52/2026, vereadora Graziela Costa Leite fez a leitura do projeto e o autor, vereador Edemilson Pereira dos Santos, fez a apresentação. O

presidente da Comissão, Edival Pereira Rosa colocou em discussão o Projeto de Lei nº 52/2026. O Sr. Mauro Martins de Campos, que trabalha com empreendimentos, disse que o assunto deveria ser tratado juntamente com o Plano Diretor, e que não engloba o principal problema na parte de drenagem que são as sarjetas, que são mal construídas e não são feitas as manutenções por parte dos moradores, e a falta de manutenção também nos bueiros por parte da prefeitura. O vereador Edemilson Pereira dos Santos disse que deve ser feito fiscalização, pois já existe legislação sobre o assunto, e que o projeto fala sobre falta de canalização nas esquinas, mas que podem analisar sobre o assunto para que seja regulamentado também para o cidadão em outro projeto. O Sr. Helon Ronvan Panzzani Silva disse que muitas vezes o morador contribui com esse problema, mas que é necessário a construção de canaletas e estudos de drenagens profundas a serem feitas pelos empreendimentos, e que não é somente a água que deteriora as vias, mas também a composição do pavimento. O vereador Edemilson disse que vai analisar com a comissão alguns pontos sugeridos, mas que não se refere em relação à responsabilidade do morador neste projeto. A vereadora Luzia de Fátima Izidório Vidal disse que são discussões importantes e é necessário melhorias na drenagem para que não causem alagamentos. Foi lida a pergunta enviada pela Damares Zamengo Gavão, do Conselho da Cidade, através do formulário na aba de Audiências Públicas no sítio da Câmara Municipal de Salto, conforme anexa. O vereador Edemilson Pereira dos Santos considerou importante a sugestão e disse que deve ser analisada no Plano Diretor, pois não caberia neste momento apresentar emenda e pediu que o Conselho também envie a sugestão na elaboração do Plano Diretor. O vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva disse que o Conselho da Cidade tem competência para enviar sugestões. A Sra. Damares Zamengo Gavão disse que analisou o Código de Postura e o antigo Plano Diretor, que o Conselho é consultivo e não deliberativo e perguntou em que fase está o Plano Diretor atual. O vereador Edemilson Pereira dos Santos disse que no momento são análises técnicas e que posteriormente serão abertos para discussão para os vereadores, conselho e população. O vereador Michel Oliveira Rodrigues da Silva disse que para tornar o Conselho deliberativo compete ao executivo enviar um projeto de lei, os vereadores não tem essa competência. Por último, o vereador Arildo Guadagnini fez a leitura do Projeto de Lei nº 53/2026, devido à ausência do relator vereador Henrique Balseiros Chamosa Neto. O autor, vereador Edemilson Pereira dos Santos, fez a apresentação do projeto. O presidente da Comissão, Edival Pereira Rosa colocou em discussão o Projeto de Lei nº 53/2026. O vereador Clayton Aparecido dos Santos disse que existe projeto para trazer a iluminação LED em toda a cidade e perguntou à ADEP qual o posicionamento deles em relação à implantação desse tipo de iluminação, que ele considera uma maneira eficaz e mais segura. O vereador Rogério dos Santos Filho salientou sobre a importância do projeto, inclusive que foi discutido isso no início da legislatura, que a cidade já está ultrapassada em relação a isso, mas que acarreta um custo maior. A vereadora Graziela Costa Leite perguntou se não existe alguma legislação ou normatização de outros órgãos que trate sobre o assunto para os novos empreendimentos, para ver se há necessidade de criar uma nova lei sobre o assunto, tendo em vista que traria mais economia e benefícios ao município. O representante da ADEP, Sr. Alexandre do Nascimento disse que não existe nenhuma exigência, que seria um assunto tratado no próprio município, na última gestão os projetos já estão sendo exigidos a iluminação de LED, conforme o Smart City já foi implementado e que a ADEP está de acordo com esse ponto e que realmente aumenta o custo que precisa ser repassado, mas que é desejável que a cidade tenha a iluminação em LED, que segue um padrão. O vereador Edemilson Pereira dos Santos disse que como não se trata de um projeto de aumente custo para o município, mas sim para o empreendimento, não há necessidade de apresentar impacto financeiro. Para este projeto, não foram enviadas perguntas pelo formulário do sítio da Câmara. Não houve nenhuma pergunta feita na transmissão na página do facebook da Câmara. O presidente da Comissão, vereador Edival Pereira Rosa disse que no final da gestão anterior foi protocolado o projeto do Plano Diretor, mas que foi retirado pela nova gestão para que seja reapresentado com as alterações e que seria interessante apresentá-lo o quanto antes para que possam debate-lo. O vereador Edemilson Pereira dos Santos fez as considerações finais. A presente Audiência foi

transmitida pela página do facebook da Câmara e pelo Sitio da Câmara https://camarasalto.sp.gov.br/tvweb/videos/audiencia-publica-novos-loteamentos-em-salto-20-10-2026/, ficando gravada e podendo assistir na íntegra. Às 20h30 nada mais havendo a ser discutido, o Presidente da Comissão encerrou a Audiência Pública, da qual foi lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos membros Comissão Mista, formada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e pela Comissão de Organização, Bens, Serviços, Saúde, Educação, Cultura, Servidores, Meio Ambiente e Administração da Câmara da Estância Turística de Salto e, também, acompanhada da lista de presença de vereadores e dos cidadãos, da cópia do Diário Oficial do Município e outros documentos, e todos estes ficam anexados aos Projetos de Lei nº 51/2026, nº 52/2026 e nº 53/2026 e na aba de audiências públicas no sítio eletrônico da Câmara Municipal da Estância Turística de Salto. Do que houve para constar, eu _____ (Daniela Momesso) lavrei a presente ata.

EDIVAL PEREIRA ROSA
Presidente

ARILDO GUADAGNINI
Membro

EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
Membro

GRAZIELA COSTA LEITE
Membro

HENRIQUE BALSEIROS CHAMOSA NETO
Membro

LUZIA DE FATIMA IZIDORIO VIDAL
Membro

Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA – CONVIDADOS, PREFEITURA E POPULAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PLs Nº 51/2026, Nº 52/2026 E Nº 53/2026

REALIZADA EM 20.10.2026 ÀS 18H

OS DADOS COLETADOS ESTARÃO EM CONFORMIDADE COM A LGPD E COM O ATO DA MESA Nº 01/2024

NOME	ASSINATURA	CIDADÃO	PODER PUBLICO	SOCIEDADE CIVIL
Mauro Martins do Couto				ADEP
Rodolfo Nardelli Neto				ADEP
Augusto Bruni Nardelli				ADEP
Alexandre do Nascimento				ADEP
Celso Mariano				ADEP
Nicolas Arruda Marino				Lapen
WANDER ORLANDO				ASEP
Marcos T. Oliveira		X		
Luciane Ferreira dos Santos			X	SDU
Helton Don Cam Panizzari Silva			X	SDU
Thamires Zamerio Calvo		X		CONS. CIDADE
PEDRO R. C. DIAS		X		CONS CIDADE
Valdecir Costa		X		
Thaise M. Pedroso		X		
Eduardo Possetti		X		
David Igoton		X		

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8300
CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19
E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br
Site: www.camarasalto.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA –VEREADORES

AUDIÊNCIA PÚBLICA - PROJETOS DE LEI Nº 51/2026, Nº 52/2026 E Nº 53/2026

REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2026 – AS 18H

VEREADOR	ASSINATURA	HORÁRIO
Almir de Melo Santos		18:00
Antônio Moreira Sobrinho		18:00
Arildo Guadagnini		18:15hs
Clayton Aparecido dos Santos		18:00
Edemilson Pereira dos Santos		
Edival Pereira Rosa		18:00
Graziela Costa Leite		18 hs
Henrique Balseiros Chamosa Neto		18:04 hs
Luzia de Fátima Izidório Vidal	Luzia Vidal	18:00 HS
Michel Oliveira Rodrigues da Silva		18:00 hs
Rogério dos Santos Filho		18:00 HS

Sala das Reuniões, em 20 de Outubro de 2026.

DANIELA MOMESSO
Coordenadora do Processo Legislativo

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Outlook

Formulário - Audiências Públicas

De Damares Zamengo Galvão <camarasalto@camarasalto.sp.gov.br>
Data Ter, 2026-10-20 09:17
Para audiencia.publica@camarasalto.sp.gov.br <audiencia.publica@camarasalto.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de Salto

Seu nome

Damares Zamengo Galvão

Seu e-mail

zamengodamares@gmail.com

Selecione o tema

Audiência Pública do Projeto de Lei nº 51/2026 que dispõe sobre a localização, as condições de entrega e as características das áreas institucionais destinadas ao Poder Público nos loteamentos abertos e dá outras providências - 20/10/2026 às 18h

Mensagem

Regulamentação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)

Sugiro que seja regulamentada a aplicação do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) em empreendimentos que se enquadrem nos critérios legais, prevendo também o encaminhamento dos estudos ao Conselho da Cidade para análise consultiva e emissão de recomendações sobre os impactos no entorno.

Site Name

Câmara Municipal da Estância Turística de Salto

Contact Page URL

Formulário - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E REUNIÕES PÚBLICAS

© Câmara Municipal da Estância Turística de Salto

Outlook

Formulário - Audiências Públicas

De Damares Zamengo Galvão <camarasalto@camarasalto.sp.gov.br>
Data Ter, 2026-10-20 09:18
Para audiencia.publica@camarasalto.sp.gov.br <audiencia.publica@camarasalto.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de Salto

Seu nome

Damares Zamengo Galvão

Seu e-mail

zamengodamares@gmail.com

Selecione o tema

Audiência Pública do Projeto de Lei nº 51/2026 que dispõe sobre a localização, as condições de entrega e as características das áreas institucionais destinadas ao Poder Público nos loteamentos abertos e dá outras providências - 20/10/2026 às 18h

Mensagem

Revisão do Plano Diretor

Retomar o processo de revisão e atualização do Plano Diretor de Salto, com cronograma definido e participação efetiva do Conselho da Cidade e da sociedade civil, garantindo que o planejamento urbano acompanhe as necessidades atuais e futuras do município.

Site Name

Câmara Municipal da Estância Turística de Salto

Contact Page URL

Formulário - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E REUNIÕES PÚBLICAS

© Câmara Municipal da Estância Turística de Salto

Outlook

Formulário - Audiências Públicas

De Damares Zamengo Galvão <camarasalto@camarasalto.sp.gov.br>
Data Ter, 2026-10-20 09:16
Para audiencia.publica@camarasalto.sp.gov.br <audiencia.publica@camarasalto.sp.gov.br>

Câmara Municipal da Estância Turística de Salto

Seu nome

Damares Zamengo Galvão

Seu e-mail

zamengodamares@gmail.com

Selecione o tema

Audiência Pública do Projeto de Lei nº 52/2026 que dispõe sobre requisitos de drenagem de águas pluviais nos novos loteamentos abertos e dá outras providências. - 20/10/2026 às 18h

Mensagem

Análise consultiva do Conselho da Cidade: Prever a possibilidade de encaminhar os projetos de novos loteamentos ao Conselho da Cidade para análise consultiva, permitindo que o colegiado avalíe sua compatibilidade com o Plano Diretor, as normas urbanísticas vigentes e o planejamento municipal, emitindo recomendações antes da aprovação pela Prefeitura.

Site Name

Câmara Municipal da Estância Turística de Salto

Contact Page URL

Formulário - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E REUNIÕES PÚBLICAS

© Câmara Municipal da Estância Turística de Salto